



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 25280.001326/2011-47
UNIDADE AUDITADA : 255026 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - SE
MUNICÍPIO - UF : Aracaju - SE
RELATÓRIO N° : 201108838
UCI EXECUTORA : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE

Senhor Chefe da CGU-Regional/SE,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108838, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela Fundação Nacional de Saúde em Sergipe.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 01/01/2010 a 31/12/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2.1. Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A – Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n° 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n° 01/2011, de 13/01/2011.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

- Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão;
- Avaliação dos indicadores de gestão;
- Avaliação sobre o funcionamento do sistema de controle interno;
- Avaliação da situação das transferências vigentes no exercício sob exame;

Avaliação da regularidade dos processos licitatórios;
 Avaliação da gestão de recursos humanos;
 Avaliação do cumprimento pela UJ das determinações e recomendações expedidas pelo TCU, pela CGU e pela unidade de CI;
 Verificação da ocorrência de passivos sem a consequente previsão orçamentária de créditos ou recursos;
 Avaliação quanto à conformidade da inscrição de restos a pagar;
 Avaliação dos chamamentos públicos realizados;
 Avaliação da atualização das informações de contratos e convênios no SIASG e SICONV;
 Avaliação sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei n.º 8.730/1993;
 Avaliação da adoção de critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições; e
 Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário.

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Foi analisada a execução física dos programas e ações executados pela Unidade com base na execução das diversas metas englobadas em cada uma das ações, conforme Relatório de Gestão 2010. A Unidade estabelece suas metas por subação, e não por ação, de modo que para se determinar o percentual de execução de cada ação a tabela abaixo apresenta a média dos resultados apresentados pelas subações componentes. Constam também os atos e fatos que prejudicaram o atingimento dos valores previstos em cada caso. Conforme informação do Relatório de Gestão 2010, a SUEST/SE não faz o acompanhamento da execução financeira das ações/subações, uma vez que sua programação recai sobre custeio, e a sua aplicação se realiza de forma compartilhada com outras ações/subações.

PROGRAMA 0122 - Serviços Urbanos de Água e Esgoto		
AÇÃO 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).		
Metas	Média de Execução	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho
Físicas	8,92%	<p>Convênios não firmados na quantidade esperada, impedindo a análise dos projetos.</p> <p>Apresentação de projetos incipientes por parte dos convenientes a ponto de inviabilizar análises técnicas e visitas preliminares.</p> <p>Ausência de liberação de recursos para projetos já aprovados, impedindo visitas preliminares e de</p>

PROGRAMA 0122 - Serviços Urbanos de Água e Esgoto

acompanhamento.

Financeiras

-

-

AÇÃO 10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico(RIDE).

Metas

Média de
Execução

Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho

Físicas

9,74%

Convênios não firmados na quantidade esperada, impedindo a análise dos projetos.

Apresentação de projetos incipientes por parte dos convenientes a ponto de inviabilizar análises técnicas e visitas preliminares.

Ausência de liberação de recursos para projetos já aprovados, impedindo visitas preliminares e de acompanhamento.

Financeiras

-

-

AÇÃO 20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes.

Metas

Média de
Execução

Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho

Físicas

28,57%

Planos Municipais de Saneamento Básico não concluídos até dezembro de 2010, atrasando a formação dos comitês e impedindo a realização das reuniões previstas.

PROGRAMA 0122 - Serviços Urbanos de Água e Esgoto

Financeiras	-	-
AÇÃO 6908 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental		
Metas	Média de Execução	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho
Físicas	80,28%	Atraso dos convenentes no envio de projetos técnicos.
Financeiras	-	-
AÇÃO 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos		
Metas	Média de Execução	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho
Físicas	26,56%	Apresentação de projetos incipientes por parte dos convenentes a ponto de inviabilizar análises técnicas e visitas preliminares. Ausência de liberação de recursos para projetos já aprovados, impedindo visitas preliminares e de acompanhamento.
Financeiras	-	-

PROGRAMA 1287 -Saneamento Rural

PROGRAMA 1287 -Saneamento Rural

AÇÃO 3921 - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Metas	Média de Execução	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho
Físicas	0,00%	Convênios esperados não firmados. Obras não iniciadas, impedindo visitas.
Financeiras	-	-

AÇÃO 4641 - Publicidade de Utilidade Pública

Metas	Média de Execução	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho
Físicas	3,33%	Ausência de recursos para divulgação das atividades. Cancelamento de publicações previstas pela Presidência da Funasa, impedindo a inserção de matérias da SUEST/SE Dificuldade em sensibilizar servidores para atuarem como palestrantes em seminários.
Financeiras	-	-

AÇÃO 7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos.

PROGRAMA 1287 -Saneamento Rural

Metas	Média de Execução	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho
Físicas	0,00%	Não apresentação dos projetos técnicos pelos convenentes, impedindo a realização das visitas preliminares e de acompanhamento.
Financeiras	-	-

AÇÃO 10GC - Implantação e Melhoria de Serviços de Saneamento em Escolas Públicas Rurais - "Saneamento em Escolas".

Metas	Média de Execução	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho
Físicas	0,00%	Ausência de inserção de Planos de Trabalho no SISCON, impedindo avaliação dos mesmos. Apresentação de projetos incipientes por parte dos convenentes a ponto de inviabilizar análises técnicas e visitas preliminares.
Financeiras	-	-

PROGRAMA 8007 - Resíduos Sólidos Urbanos

AÇÃO 10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).

PROGRAMA 8007 - Resíduos Sólidos Urbanos

Metas	Média de Execução	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho
Físicas	0,00%	Não apresentação dos projetos técnicos pelos convenentes, impedindo a realização das visitas preliminares e de acompanhamento. Apresentação de projetos técnicos com pendências não sanadas pelos Convenentes.
Financeiras	-	-

PROGRAMA 0016 - Gestão da Política de Saúde

AÇÃO 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processos de Qualificação e Requalificação

Metas	Média de Execução	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho
Físicas	172,81%	
Financeiras	-	-

PROGRAMA 0750 - Apoio Administrativo

AÇÃO 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

PROGRAMA 0750 - Apoio Administrativo		
Metas	Média de Execução	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho
Físicas	0,00%	Não disponibilização pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do sistema responsável por gerenciar a realização dos exames.
Financeiras	-	-
AÇÃO 2000 - Administração da Unidade		
Metas	Média de Execução	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho
Físicas	58,33%	A redistribuição dos servidores da FUNASA para o Ministério da Saúde obrigou à reformulação do Ciclo de Debates planejado, atrasando sua realização. Ausência de descentralização de recursos orçamentários necessários à implementação de parte dos itens previstos em Laudo de Avaliação Ambiental.
Financeiras	-	-

Apesar de se referirem a diferentes ações, a maioria das metas estabelecidas pela Unidade é relativa à quantidade de projetos a serem analisados e à quantidade de visitas preliminares e de acompanhamento a serem realizadas durante o exercício, com base no volume esperado de projetos a serem apresentados pelos Convenentes. Desta forma, a apresentação de projetos a menor que o esperado e com pendências não sanadas pelos convenentes, conforme justificado pela Unidade, de fato impacta a execução das metas relativas a análise dos projetos e impede a execução das relativas à vistoria das obras.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Foram analisados todos os indicadores utilizados pela SUEST/SE, obtidos a partir do Relatório de Gestão. Concluímos que tais indicadores atendem aos critérios de utilidade e mensurabilidade, conforme tabela abaixo, sendo suficientes para a tomada de decisões gerenciais.

Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo	Util.	Mens.
Percentual de TC com projetos de Educação em Saúde e mobilização social	$\frac{(\text{N}^\circ \text{ de TC com projetos de Educação em Saúde}) \times 100}{(\text{Total de TC celebrados})}$	SIM	SIM
Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC (*) (*) Acumulado - 2007 a 2010 (Parâmetro de verificação: Portaria 544)	$\frac{(\text{N}^\circ \text{ obras de abastecimento de água com percentual de execução} < 30\%) \times 100}{(\text{N}^\circ \text{ de Obras programadas nos TC celebrados})}$ $\frac{(\text{N}^\circ \text{ obras de abastecimento de água com percentual de execução } \geq 70\% < 100\%) \times 100}{(\text{N}^\circ \text{ de Obras programadas nos TC celebrados})}$ $\frac{(\text{N}^\circ \text{ obras de abastecimento de água concluídas}) \times 100}{(\text{N}^\circ \text{ de Obras programadas nos TC celebrados})}$	SIM	SIM
Percentual de execução física de obras de esgotamento	$\frac{(\text{N}^\circ \text{ obras de esgotamento sanitário com percentual de execução} < 30\%) \times 100}{(\text{N}^\circ \text{ de Obras programadas nos TC celebrados})}$	SIM	SIM

Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo	Util.	Mens.
sanitário com recursos do PAC (*) (*) Acumulado - 2007 a 2010 (Parâmetro de verificação: Portaria 544)	$\frac{(\text{N}^\circ \text{ de Obras programadas nos TC celebrados}) \times (\text{N}^\circ \text{ obras de esgotamento sanitário com percentual de execução } \geq 70\% < 100\%) \times 100}{(\text{N}^\circ \text{ de Obras programadas nos TC celebrados}) \times (\text{N}^\circ \text{ obras de esgotamento sanitário concluídas}) \times 100}$		
Percentual de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado com recursos do PAC (*) Acumulado - 2007 a 2010	$\frac{(\text{N}^\circ \text{ de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado}) \times 100}{(\text{Total de comunidades remanescentes de quilombo programadas nos 4 anos do PAC})}$	SIM	SIM
Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC (RA ajustado) (*) Acumulado - 2007 a 2010	$\frac{(\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MSD implantado}) \times 100}{(\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos do PAC})}$	SIM	SIM

Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo	Util.	Mens.
Percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas realizada com recursos do PAC (*) Acumulado - 2007 a 2010	$\frac{(\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MHCDC implantado}) \times 100}{(\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos do PAC})}$	SIM	SIM

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

No curso da presente Auditoria de Avaliação de Gestão não foram identificadas falhas no funcionamento do Sistema de Controle Interno da Unidade auditada. Em que pese a autoavaliação da SEST/SE, em um dos aspectos do sistema de controle interno, “Procedimentos de Controle”, consignar uma parcial aderência às assertivas constantes dos itens 19 a 22, do quadro 9.1, do Relatório de Gestão 2010 da Unidade, atribuindo-lhes conceito “2 – parcialmente inválida”; os exames realizados, considerando especificamente as áreas de licitações e de folha de pagamento no exercício de 2010, não indicaram fragilidades em seus controles internos.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A Unidade não recebeu ou concedeu transferências voluntárias no exercício de 2010. No caso das transferências concedidas no âmbito da FUNASA, tal procedimento é realizado diretamente pela Presidência da Entidade. Cabe à SUESTE/SE o acompanhamento técnico e financeiro das transferências destinadas a convenentes no Estado de Sergipe, incluindo pronunciamento acerca das prestações de contas, conforme delegação da Presidência da FUNASA.

A fim de avaliar-se tal acompanhamento, foram levantadas todas as transferências vencidas até 2009, mas com análise de prestações de contas ainda pendentes, e aquelas vigentes em 2010. Verificou-se que os percentuais de transferências acompanhadas nas duas situações é de 37,25% e 38,03%, respectivamente, demonstrando a incapacidade da Unidade de acompanhar a totalidade dos ajustes existentes, principalmente devido ao elevado “estoque” de convênios firmados em exercícios anteriores.

As situações verificadas estão detalhadas na 2ª Parte do Relatório de Auditoria de Gestão.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Foram analisados 10 processos de dispensa de licitação e 9 de inexigibilidade, bem como 6 processos licitatórios, sendo 4 pregões e 2 convites, correspondendo ao exame de 42,74% dos recursos executados em 2010, conforme tabela abaixo:

Tipo de Aquisição	Valor Homologado no Exercício	% Valor sobre o total	Montante Auditado	% Recursos Auditados
Dispensa	155.213,06	13,16%	38.175,58	24,60%
Inexigibilidade	47.236,95	4,00%	13.990,00	29,62%
Convite	267.147,31	22,65%	267.147,31	100,00%
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00%
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00%
Pregão Presencial	0,00	0,00	0,00	0,00%
Pregão Eletrônico	709.882,96	60,19%	184.805,93	26,03
Total	1.179.480,28	100,00%	504.118,82	42,74%

Na análise das dispensas e inexigibilidades de licitação, a verificação teve como escopo o correto enquadramento das aquisições como dispensáveis ou inexigíveis. Em relação às licitações, os objetos de exame delimitados foram estritamente a correta seleção da modalidade e a análise de oportunidade e conveniência das contratações realizadas pela Unidade. Neste caso, foi verificada a correta quantificação das necessidades de bens e serviços a serem adquiridos bem como a existência de limitação de mercado nos editais.

No que se refere aos aspectos examinados, não foram verificadas falhas nas contratações realizadas pela Unidade em 2010. A tabela abaixo apresenta as contratações analisadas.

Nº	Contratadas (CNPJ)	Valor Homologado (R\$)	Oport. e Conv. da Licitação	Modalidade	Fundam. da Dispensa/ Inexig.
Conv. 03/2010	15.609.563/0001-59	121.185,60	Adequada	Devida	-
Conv. 04/2010	15.609.563/0001-59	145.961,71	Adequada	Devida	-
PE 01/2010	06.001.810/0001-49	36.955,44	Adequada	Devida	-
PE 09/2010	11.793.137/0001-67	13.980,00	Adequada	Devida	-
PE 15/2010	07.119.176/0001-06	106.710,00	Adequada	Devida	-
PE 19/2010	03.906.867/0001-07	27.160,49	Adequada	Devida	-
Inex. 01/2010	07.797.967/0001-95	2.590,00	-	-	Adequado
Inex. 02/2010	33.945.015/0001-81	660,00	-	-	Adequado
Inex. 04/2010	77.156.537/0001-70	700,00	-	-	Adequado
Inex. 05/2010	20.057.071/0001-38	500,00	-	-	Adequado

Nº	Contratadas (CNPJ)	Valor Homologado (R\$)	Oport. e Conv. da Licitação	Modalidade	Fundam. da Dispensa/Inexig.
Inex. 07/2010	33.945.015/0001-81	650,00	-	-	Adequado
Inex. 08/2010	10.835.449/0001-23	3.250,00	-	-	Adequado
Inex. 09/2010	06.012.731/0001-33	1.500,00	-	-	Adequado
Inex. 10/2010	07.979.967/0001-95	3.190,00	-	-	Adequado
Inex. 12/2010	03.659.059/0001-84	950,00	-	-	Adequado

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

SITUAÇÃO FUNCIONAL	QUANT.
ATIVO PERMANENTE	79
NOMEADO CARGO COMISSÃO	2
CEDIDO	3
CONTRATO TEMPORÁRIO	2
EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO CARREIRA	1
CEDIDO SUS/LEI 8270	206
TOTAL DE SERVIDORES	293

Em relação à gestão de Recursos Humanos da Unidade, conforme quadro apresentado acima, foi observado uma grande quantidade de servidores cedidos. Os servidores da Funasa foram redistribuídos conforme a Portaria 1659, de 29/06/2010 do Ministério da Saúde.

Quanto a adequabilidade do quantitativo de pessoal a Unidade não apresentou em seu Relatório de Gestão a análise crítica correspondente.

Quanto aos registros dos atos de pessoal no SISAC, foi observado que do total

de 12 aposentadorias, 10 foram registradas no SISAC e as outras duas, em virtude da redistribuição dos mesmos para o Ministério da Saúde/SE, tiveram a instrução processual por conta desta Superintendência e o Ato concessório realizado pelo Ministério da Saúde. Em relação aos processos de pensão concedidos em 2010 todos foram cadastrados no SISAC.

Foi realizada a Análise da Folha de Pagamento tomando como base as informações disponibilizadas por indicadores de desconformidade. Foram apresentadas as ocorrências abaixo, discriminadas com respectiva quantidade de servidores analisados e quantidade de servidores com a ocorrência confirmada após a verificação.

OCORRÊNCIA	QUANTIDADE DE SERVIDORES ANALISADOS	QUANTIDADE DE SERVIDORES CONFIRMADOS NA OCORRÊNCIA
SERVIDORES COM OCORRÊNCIA NO SIAPE DE APOSENTADORIA COM PROVENTO PROPORCIONAL E QUE ESTÃO PERCEBENDO PROVENTO INTEGRAL.	10	0
RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE PERCEBEM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO COM VALORES DIVERGENTES DAQUELES ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.	22	0
BENEFICIÁRIO DE PENSÃO COM MAIS DE DOIS BENEFÍCIOS.	2	0
SERVIDORES /PENSIONISTAS COM IDADE SUPERIOR A 90 ANOS.	5	0
SERVIDORES ADMITIDOS, APOSENTADOS E INSTITUIDORES DE PENSÃO NO ANO DE 2010 SEM O REGISTRO NO SISTEMA SISACNET DO TCU.	27	0

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

O Tribunal de Contas da União expediu em 2010 determinações à Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe, por meio dos acórdãos nº 1.320/2010 - Segunda Câmara e 6.720/2010 - Segunda Câmara, sendo verificado o atendimento de ambos pela Unidade.

Foi analisado também o atendimento a seis das recomendações expedidas pela CGU, constantes do Relatório de Auditoria de Gestão 2009. Verificou-se o atendimento a 100,0% dessas recomendações, quais sejam, recomendações 001, 002 e 003 do item 2.1.1.1, 001 e 002 do item 2.1.1.2 e 001 do item 3.1.1.1.

Já a Auditoria Interna - AUDIT da FUNASA não apresentou recomendações à SUEST/SE durante o exercício de 2010. Conforme memorando nº 377/GAB/AUDIT/PRESI, de 24/02/2011, apesar de terem sido realizados trabalhos de auditoria em 2010, apenas em 01/03/2011 o Relatório de Auditoria nº 2010/74 foi apresentado à Unidade. Além disso, em virtude da realização da presente Auditoria de Gestão 2010 por parte da CGU, a Unidade solicitou prorrogação do prazo para se manifestar sobre o relatório, no que foi atendida pelo Auditor-Chefe. Deste modo, o conteúdo das recomendações e possíveis providências não foi tratado no Relatório de Gestão da Unidade ou no presente Relatório de Auditoria de Gestão 2010.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não foi verificada a existência de passivos sem previsão orçamentária.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Foram analisados 6 empenhos de restos a pagar inscritos pela Unidade em 2010, sendo 5 processados e 1 não processado, representando 25,34% e 90,13% do valor inscrito nas duas categorias, respectivamente, e 61,79% do total, conforme tabela abaixo. Verificou-se que R\$ 58.795,47 não processados se referiam a obra iniciada em 2010 e concluída em março de 2011, sendo do interesse da Unidade exigir a conclusão da mesma. Já as inscrições de empenhos liquidados se referem aos valores referentes ao mês de dezembro de 2009 de contratos de terceirização, cujas faturas são naturalmente apresentadas e pagas no mês seguinte.

Restos a Pagar	Restos a Pagar	Percentual	% de RP com
----------------	----------------	------------	-------------

Inscritos em 2010	Analisados	Analisado	inconsistência
R\$ 115.972,88	R\$ 71.656.86	61,79%	0,00%

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Não foi realizado pelo Gestor Chamamento Público.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

A Superintendência Estadual em Sergipe da FUNASA apresentou, em resposta a Solicitação de Auditoria 01, uma tabela informando todos os seus contratos e respectivos valores devidamente atualizados.

Foi verificado que a Unidade encontra-se com seus contratos devidamente registrados em conformidade com a Lei nº 12309/2010.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

A Unidade possui Controles Eficientes para o atendimento da Lei nº 8.730/1993 no que refere à entrega da Declaração de Bens e Rendas para o exercício de cargos, empregos ou funções de confiança.

4.13 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

O total de imóveis de uso especial sob responsabilidade da SUEST/SE não foi alterado entre os exercícios de 2009 e 2010. No entanto, conforme detalhado na 2ª parte do presente Relatório, foram identificadas algumas divergências entre as informações apresentadas no Relatório de Gestão e aquelas extraídas do SPIUNET, além da desatualização da avaliação de todos os imóveis no referido sistema. O Gestor apresentou planilha com avaliação atualizada de 59 dos 83 imóveis, informando que aguarda o encerramento dos trabalhos de avaliação para atualização e correção das informações no SPIUNET.

Em relação às despesas com manutenção de imóveis, verifica-se sua execução apenas na sede da Unidade. Há que se considerar, no entanto, que nenhum dos outros 82 imóveis é utilizado pela SUEST/SE, sendo cedidos a Entidades municipais e estaduais, em sua maioria ligadas à área de saúde, ou se tratam de terrenos.

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE
-------------	--

	DA UJ	
	2009	2010
BRASIL	83	83
EXTERIOR	0	0

4.14 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Pelo fato da SUEST/SE se tratar de Unidade descentralizada da FUNASA, cujas ações de política de governança de TI são realizadas na Unidade Central, a avaliação de tais ações se dará no âmbito desta.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Aracaju/SE, 21 de junho de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201108838
UNIDADE AUDITADA : 255026 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - SE
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 25280.001326/2011-47
MUNICÍPIO - UF : Aracaju - SE

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010:

3.1.1.2

Ausência de regularização de imóveis pertencentes à Unidade. Atendimento parcial à recomendação 001 do item 3.1.1.4 do Relatório de Auditoria nº 224419.

3.1.1.3

Imóveis ocupados por terceiros sem o respectivo instrumento de cessão.

3.1.1.4

Imóveis cedidos a terceiros com desvio de finalidade e sem formalização dos instrumentos de cessão.

3.1.1.5

Existência de imóveis ociosos e sem destinação especificada.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108838, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja como indicado a seguir, em função da existência de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão **REGULAR COM RESSALVAS**:

Cargo	Constatação
SUPERINTENDENTE ESTADUAL-SUBSTITUTO no período de 8/7/2010 até 31/12/2010	3.1.1.3 3.1.1.2 3.1.1.5 3.1.1.4
SUPERINTENDENTE ESTADUAL no período de 1/1/2010 até 7/7/2010	3.1.1.5 3.1.1.3 3.1.1.2 3.1.1.4
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO no período de 1/1/2010 até 8/9/2010	3.1.1.5 3.1.1.4 3.1.1.3 3.1.1.2

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Aracaju/SE, 27 de junho de 2011

MANOEL GOMES MARCIAPE NETO
CHEFE CGU-REGIONAL/SE



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 201108838
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 25280.001326/2011-47
UNIDADE AUDITADA : 255026 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE -
SE
MUNICÍPIO - UF : Aracaju - SE

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Não foram identificados elementos que evidenciassem avanços marcantes na gestão avaliada.

3. As constatações, oriundas dos trabalhos de Auditoria de Avaliação da Gestão do exercício de 2010 da Superintendência Estadual da FUNASA no Estado de Sergipe – SUEST/SE, referem-se a falhas na área de gestão patrimonial, principalmente com relação à regularidade dos imóveis da Unidade.

4. Dentre as causas estruturantes das referidas falhas, pode-se citar a deficiência de controle interno na área de gestão patrimonial. Diante desse cenário, foram formuladas recomendações para que fosse providenciada a regularização de pendências relacionadas aos imóveis da Unidade.

5. Verificou-se que não havia recomendações da Controladoria-Geral da União pendentes de atendimento.

6. Em relação à qualidade e suficiência dos controles internos administrativos, verificou-se que não foram identificadas falhas no funcionamento do Sistema de Controle Interno da Unidade auditada, com exceção da área de gestão patrimonial.

7. Acrescenta-se que não foram identificadas práticas administrativas que tenham resultado em impactos positivos sobre as operações da UJ.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 30 de junho de 2011

JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL